



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - GUARULHOS

Estrada do Caminho Velho 333 - Bairro Jardim Nova Cidade - Guarulhos - SP CEP 07252-312 - <http://www.unifesp.br>

5576-4848/6078

NOTA Nº **4/2023/DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS - GUARULHOS**
PROCESSO Nº 23089.018691/2023-75
INTERESSADO: CONGREGAÇÃO EFLCH CAMPUS GUARULHOS
ASSUNTO: Nota de Insatisfação

NOTA DE INSATISFAÇÃO

Nós, representantes Técnicos Administrativos em Educação da Congregação da EFLCH, vimos por meio desta nota expressar nosso desagrado quanto à desqualificação das atividades meio e tentativa de cerceamento de voz ocorrida na sessão do mês de junho do corrente ano, durante o debate do ponto 15.

Gostaríamos de ressaltar também que a Congregação é composta por representantes setoriais, os quais não estão presentes ali apenas em seu próprio nome, mas como representantes dos interesses daqueles que representam.

É inaceitável que setores tão essenciais sejam negligenciados e subvalorizados. Exigimos respeito e valorização para todos os profissionais envolvidos, reconhecendo a importância do trabalho realizado. Não podemos permitir a perpetuação dessa desigualdade, pois todos contribuem para o funcionamento da Instituição, cumprindo os atos dentro dos princípios constitucionais entre os quais destacamos o da legalidade. Cobramos mudanças imediatas e uma postura de valorização e equidade.

Representantes TAEs da Congregação - EFLCH



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Sales Lopes, Assistente em Administração**, em 30/06/2023, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junivon Januario Ferreira, Chefe de Divisão**, em 30/06/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Lino dos Santos, Chefe de Divisão**, em 03/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **1684577** e o código CRC **0D431331**.